



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

PORTARIA Nº 03/2023

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA”**

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, Sr. Natali Aparecida de Abreu Gomes, lotada no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 20 (vinte) dias de férias consecutivas, no período compreendido entre 01/02/2023 a 07/02/2023 e 09/02/2023 a 21/02/2023, referente ao período de aquisitivo de 29/04/2019 a 28/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE